PROJETO DE LEI Nº 061/2022.

Reconhece a "Folia de Reis", como manifestação cultural municipal e eleva essa atividade como condição de bem de natureza imaterial integrante do Patrimônio Montesantense.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida a "Folia de Reis", como manifestação cultural municipal e eleva essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural no município de Monte Santo de Minas.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte providenciará o procedimento administrativo para o Registro da Folia de Reis como bem de natureza imaterial do município.

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte aos integrantes das Companhias de Folia de Reis que estejam participando de eventos.

Art. 4° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a regulamentar por decreto, no que couber, a presente lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR FLAVIN MATILHA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estimados Edis.

O presente projeto é para reconhecer a nossa Folia de Reis como manifestação cultural e elevar essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do nosso município.

A Folia de Reis é uma tradição de séculos que se mantém viva em nosso município. Essa atividade faz jus à celebração do nascimento de Jesus e segue até o dia 6 de janeiro, que é dia dos Três Reis Magos, inclusive este dia é feriado municipal, previsto em nossa Lei Orgânica.

Essa comemoração, como todos sabem, é caracterizada por tradições e expressões locais como música, orações e danças, com as companhias uniformizadas.

Nesse contexto e sobre a luz cultural dessa grande tradição percebe-se a importância de manter viva essa cultura para que além da manutenção da identidade desse povo seja no futuro um ponto de referência para aqueles que estão por vir.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto de lei ora apresentado, que visa assegurar o direito à memória, identidade e à preservação dessa referência cultural da nossa comunidade.

Nenhum povo e nenhuma geração sobrevivem se não construírem sua história e ao mesmo tempo, cuidar para a mesma não seja esquecida com o passar dos anos e com o efeito do tempo. Um povo sem memória é também um povo sem história.

Monte Santo de Minas, 23 de setembro de 2022.

Flavin Mathilha
Vereador

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Monte Santo de Minas - Minas Gerais - Brasil

BEM IMATERIAL BI-09

1. **Município:** Monte Santo de Minas. **2. Distrito:** Sede.

3. **Subcategoria:** Celebração.

4. **Designação:** Folia de Reis.

5. **Tipo de Celebração:** Festa Religiosa e Folclórica.

6. **Locais onde se realiza:** Em diversos locais.

7. **Data / Periodicidade:** 25 de dezembro a 6 de janeiro, anualmente.

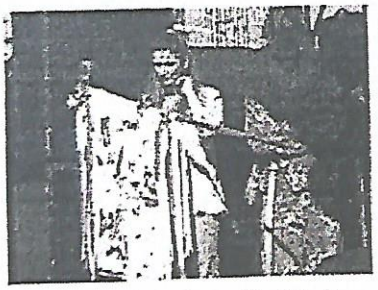
8. **Importância da Celebração para o Município:** Preservação da tradição local, evangelização e cultura.

9. **Responsável pela Organização:** Embaixador e Festeiros.

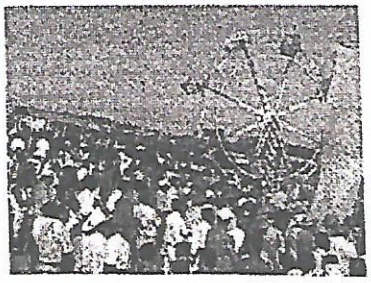
10. **Participantes da Celebração e Localidades Envolvidas:** Foliões, os donos das promessas, moradores da cidade, dos distritos e das cidades vizinhas.

11. **Inscrições no Livro de Registros:** Inexistentes.

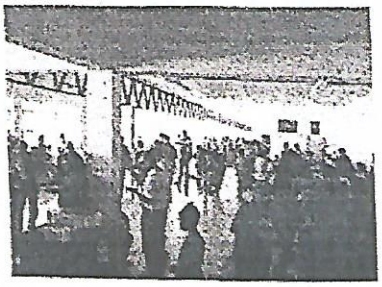
12. **Documentação Fotográfica e/ou Outras Mídias:**



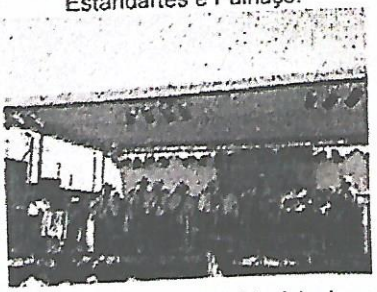
Acervo: Prefeitura Municipal
Estandartes e Palhaço.



Acervo: Prefeitura Municipal
Festa.



Acervo: Prefeitura Municipal
Festa.



Acervo: Prefeitura Municipal
Os Bastiões.



Foto: Viviane Fraga (12/03/2008)
Vestuário usado pelos Foliões.



Foto: Viviane Fraga (12/03/2008)
Camisa utilizada pelo Embaixador.

Digitalizado com CamScanner

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Monte Santo de Minas - Minas Gerais - Brasil

BEM IMATERIAL **BI - 09**

13. Histórico: A Folia de Reis é uma festa religiosa de origem portuguesa, que chegou ao Brasil no século XVIII. Em Portugal, em meados do século XVII, tinha a principal finalidade de divertir o povo, enquanto aqui no Brasil passou a ter um caráter mais religioso do que de diversão. No período de 24 de dezembro, véspera de Natal, a 6 de janeiro, Dia de Reis, um grupo de cantadores e instrumentistas percorre a cidade entoando versos relativos à visita dos Reis Magos ao Menino Jesus. Passam de porta em porta em busca de oferendas, que podem variar de um prato de comida a uma simples xicara de café. Na Folia de Reis, herdada dos colonizadores portugueses e desenvolvida aqui com características próprias, os preciosos versos são preservados de geração em geração por tradição oral. Em Monte Santo de Minas quem começou a realizar a festa foi Vital Paulino, devido a sua devoção por Santos Reis e pelo fato de ter vivenciado alguns milagres. Durante as festas a cidade recebe visitantes de diversas localidades, é enfeitada e conta com estouro de fogos.

14. Descrição da Celebração: A celebração acontece entre os dias 25 de dezembro e 06 de janeiro. Neste período os festeiros agendam visitas nas residências que a solicitam. Os percursos são definidos pelo organizador de cada grupo, que assim que chegam ao local, cantam a música de entrada, declamam poemas, encenam a visita dos Reis Magos a Jesus, cantam a música do ofertório. Os foliões vão de casa em casa com uma bandeira retratando os três Reis Magos, que chegam a andar de 6 a 12 dias, visitando sítios e fazendas, além de residências no Distrito Sede de Monte Santo de Minas.

i) **Preparo / Execução:** O embaixador reúne os foliões de duas a três vezes antes do dia da saída da companhia de Reis;

j) **Informações Sobre os Cenários Utilizados (ornamentação, adornos):** Utilizam um presépio do Menino Jesus com as imagens dos três Reis Magos;

k) **Personagens:** Os Bastiões e os componentes da companhia de Reis – Músicos e cantadores;

l) **Equipamentos Utilizados:** São montadas barracas no destino final da Companhia, com o intuito de realizar a festa de Reis, com comida, bebida e baile;

m) **Indumentária Utilizada:** Os participantes de cada grupo têm uniforme próprio. Os Foliões usam camisa estampada e calça jeans;

n) **Música e Instrumentos Musicais Utilizados:** Músicas folclóricas que descrevem o nascimento de Jesus e a visita dos Reis Magos em sua manjedoura. Os instrumentos utilizados são viola, violão, sanfona, triângulo, agogô, chocalhos, pandeiro e acordeom.

Digitalizado com CamScanner

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Monte Santo de Minas - Minas Gerais - Brasil

BEM IMATERIAL BI - 09

o) **Transporte:** Inexistente;

p) **Bens Culturais de Natureza Material Associados:** Presépio e imagens dos três Reis Magos;

15. Iconografia: Na tradição católica, a passagem bíblica em que o Jesus foi visitado por "*uns magos*", converteu-se na tradicional visitação feita pelos três "Reis Magos", denominados Belchior, Baltazar e Gaspar, os quais passaram a ser referenciados como santos a partir do século VIII. Fixado o nascimento de Jesus Cristo a 25 de dezembro, adotou-se a data da visitação dos Reis Magos como sendo o dia 6 de janeiro que, em alguns países de origem latina, especialmente aqueles cuja cultura tem origem espanhola, passou a ser a mais importante data comemorativa católica, mais importante, inclusive, que o próprio Natal. Na cultura tradicional brasileira os festejos de Natal eram comemorados por grupos que visitavam as casas tocando músicas alegres em louvor aos "*Santos Reis*" e ao nascimento de Cristo. Esta tradição, oriunda de Portugal, ganhou força no século XIX, mantendo-se viva em muitas regiões, sobretudo nas pequenas cidades do estado de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Goiás, dentre outros.

16. Público a que se Destina a Celebração: Aos festeiros e aos convidados, que são chamados em suas casas.

17. Transformações Ocorridas ao Longo do Tempo: Não houve mudanças.

18. Transmissão de Informações para Gerações Futuras: Os hábitos da festa são passados para as gerações seguintes através da participação anual de todos e por meio de fotos e registros dos anos anteriores.

19. Tipo de Apoio que a Celebração Recebe: A celebração conta com o apoio da Prefeitura para conduzir os foliões. A ajuda para a festa é tirada das ofertas que a Companhia ganha da comunidade.

20. Destinação dos Recursos Arrecadados: Muitas vezes os recursos arrecadados são destinados para a realização da própria festa. O restante é destinado a instituições de caridade como os asilos e lar de crianças.

21. Proteção Legal Existente: () Federal () Estadual () Municipal (x) Inexistente

22. Proteção Legal Proposta: () Tombamento Federal () Tombamento Estadual
() Tombamento Municipal () Restrições de uso
(x) Inventário p/registro documental () Inventário p/proteção prévia

Digitalizado com CamScanner

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Monte Santo de Minas - Minas Gerais - Brasil

BEM IMATERIAL BI - 09

23. Referências Bibliográficas:

- http://pt.wikipedia.org/wiki/Folia_de_Reis
- http://recantodasletras.uol.com.br/resenhas/595509

24. Informações Complementares: Relatos do Senhor José Aparecido Neto – embaixador da festa.

25. Ficha Técnica:

Levantamento e fotografia: Viviane Guimarães Fraga	Data: 12/03/2008
Elaboração: Viviane Guimarães Fraga	Data: 12/03/2008
Historiadora: Priscilla de Cássia Lima Mattos Arimatéia	Data: 12/03/2008
Revisão: REDE CIDADE ARQUITETURA \| URBANISMO \| PATRIMÔNIO CULTURAL	Data: 05/09/2008

Digitalizado com CamScanner